



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, véspera da Sexta-feira Santa, nas repartições públicas municipais de Luziânia – GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia-GO no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), véspera da Sexta-feira Santa.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, como as UPA's, SAMU, Hospital Regional do Jardim Ingá, CAPS ADIII, Serviço de Verificação de Óbito, Conselho Tutelar, Guarda Civil e Fiscalização, os serviços de limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA